



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 189/2021

EDITAL INFORMATIVO EM VIRTUDE DE NOVA LEGISLAÇÃO DECRETO Nº 10.768, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, APLICADO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CORREGEDOR LIGADO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ) OBJETO DO EDITAL Nº 137/2021

PROCESSO Nº 50000.016686/2021-61

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 3.996, de 10 de setembro de 2019, informa que houve a publicação do Decreto nº 10.768, de 13 de agosto 2021, que alterou a redação do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, em especial os requisitos específicos para investidura no cargo de Corregedor, *in verbis*:

(..)

“Art. 8º Os cargos em comissão e as funções de confiança dos titulares das unidades setoriais de correição são privativos daqueles que possuam nível de escolaridade superior e sejam:

I- servidores ou **empregados permanentes da administração pública federal:**

**a) graduados em Direito;**

b) integrantes da carreira de Finanças e Controle; ou

c) integrantes do quadro permanente de órgão ou entidade; ou

II- ex-servidor ou ex-empregado permanente aposentado no exercício de cargo ou emprego:

a) da carreira de Finanças e Controle; ou

b) do órgão ou da entidade para o qual será nomeado ou designado.

(...)

(grifo nosso)

A citada publicação afeta o presente processo seletivo quanto aos requisitos para investidura no cargo de Corregedor, desse modo oportunizamos aos candidatos classificados abaixo na Etapa de análise curricular, que não possuem a formação superior exigida ao cargo, conforme a nova redação do Decreto nº 5.480/2005, dada pelo Decreto nº 10.768/2021, a apresentarem Diplomação/Bacharelado em Direito para continuidade nas próximas Etapas do processo seletivo destinado ao provimento do cargo de Corregedor na Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) até o dia **24/08/2021**.

Destaca-se que após o prazo estipulado, a não apresentação da documentação exigida impedirá o candidato de continuar no presente processo seletivo.

Nome
DEBORA TORRES ISOLA
LORENNNA DHYARLLEM SANTANA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4480588** e o código CRC **7886A018**.

## EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.016686/2021-61



SEI nº 4480588

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7112 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)